



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 001/2021.

OBJETO:- Serviços de revisão de 40.000 km no veículo ÔNIBUS IVECO BUS 2018/2019 placa BCW-3F15, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

EMPRESA VENCEDORA:- VCA AUTOMOTORES LTDA.
CNPJ/CPF:- 24.380.089/0001-27
ENDEREÇO:- ROD. MELLO PEIXOTO – BR 369 – KM 158 – 498 – PQ. SÃO JORGE.
CIDADE:- CAMBÉ – PR – CEP: 86.185-700
VALOR A CONTRATAR:- **R\$ 3.458,15** (três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0011.2026 – Manut.Atividades Fundo Mun.Saúde
1990 – 339030.0000 – Material de Consumo.
FR 303
R\$ 2.723,15
2010 – 339039.0000 – Material de Consumo.
FR 303
R\$ 735,00

Ribeirão do Pinhal, 22 de janeiro de 2021.


Adriana Cristina de Matos
- Comissão de Licitações -

Súmula: Atendidas as formalidades legais e concluída pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** na forma legal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

[Handwritten signature]
01

Ilmo. Sr.
Fayçal Melhem Chamma Junior
Departamento de Compras Municipal

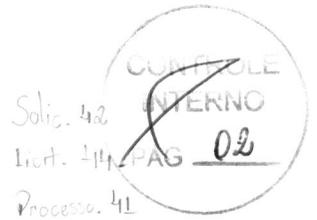
Referente: - Solicitação de Orçamentos conforme objeto da requisição em anexo.

De acordo com a requisição formal do **SRA. NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA (SECRETÁRIA DE SAÚDE)**, a qual segue em anexo, solicitamos de vossa senhoria, o fornecimento de orçamentos devidamente colhidos, para que haja prosseguimento dos trâmites legais, os quais deverão ser repassados juntamente com o restante dos documentos ao Departamento de Contabilidade e Tesouraria, para que se colha as informações necessárias, quanto à respectiva dotação orçamentária e recursos financeiros disponíveis para atender à solicitação.

Atenciosamente

[Handwritten signature]

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
Presidente da Comissão de Licitação



REQUISIÇÃO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2021

DATA 18/01/2021

OBJETO: REVISÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
01	01	Revisão de 40.000km do veículo Ônibus IVECO BUS (BDA5A IVECO BUS 170S28) 2018/2019 48 ligares, Cor BRANCA, Placa BCW3F15.

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO: Revisão de 40.000km do veículo ônibus BDA5A IVECO BUS 170S282018/2019 48P, Cor BRANCA. Este procedimento deve ser realizado na Concessionária VCA AUTOMOTORES LTDA, no município de Cambé-Pr, para que o veículo não perca a garantia. O recurso para custear essa revisão será oriundo da fonte 303/494.

Certa de vossa atenção antecipo agradecimentos.

Nadir Sara Melo Fraga Cunha
Nadir Sara Melo Fraga Cunha
Secretaria Municipal da Saúde
Secretaria de Saúde

EXMO SENHOR
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.



TURIM

VCA AUTOMOTORES LTDA

ROD PR-317, 6555
FQ INDUSTRIAL - 87065-005
MARTINA - PR
Fone: (44) 2101-4100

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
E-CONF
1
N 000004012
SERIE 1
POMVA 1 de 1



411M 1204 8800 8900 0107 5500 1000 0790 1210 2004 2008

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.infelacund.gov.br portal ou no site de destino

141180207705759 01/12/2018 12:33:28

01/12/2018 12:33:28	001651201/001-87	CENTRO	86499 000
POMVA 1 de 1		PR	

Valor	Quantidade	Valor	Valor	Valor	Valor

P. M. RIBEIRÃO DO PINHAL		Setor:			
Atestado e Recebido					





Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>



Documentos e Orçamento

2 mensagens

eziquiel.matos@turimdiesel.com.br <eziquiel.matos@turimdiesel.com.br>
Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

18 de janeiro de 2021 16:37

Boa tarde ,

Segue anexo as informações solicitadas .



Eziquiel Matos

Gerente de Serviço

Concessionária IVECO - Norte do Paraná

Rod. Melo Peixoto,498

86185-700 – Cambé – PR

Tel: +55 (43) 3154-5881

el: +55 (44) 9 9900-9427

E-mail: eziquiel.matos@turimdiesel.com.br

De: Ribeirão do Pinhal [mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com]

Enviada em: segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 13:21

Para: eziquiel.matos@turimdiesel.com.br

Assunto: Fwd: ORÇAMENTO Nº 744-0 - REVISÃO

Boa tarde, solicitamos a atualização de data do orçamento nº 744-0 de revisão de 40.000 km do ônibus IVECO BUS 170S28 - PLACAS BCW3F15.

Solicitamos também a certidão municipal e o contrato social.
Desde já agradecemos a atenção.

Atenciosamente.

--

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL- PARANÁ

TELEFONE (43) 3551-8320

4 anexos



 **Certidão Negativa.pdf**
226K

 **8ª alteração - VCA.pdf**
944K

 **Município Ribeirão do Pinhal.pdf**
19K

Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>
Para: eziquiel.matos@turimdiesel.com.br

19 de janeiro de 2021 07:49

Ok, recebido.
Muito obrigado!

[Texto das mensagens anteriores oculto]



VCA AUTOMOTORES LTDA
 RODOVIA MELLO PEIXOTO, 498 KM-158
 CAMBE PR - 86185-700
 CNPJ: 24.380.089/0003-99
 I.E.: 90763251-27
 FONE PEÇAS.: (43)3154-5881
 FONE OFICINA: (43)3154-5881
 adm.financeiro@vcaautomotores.com.br

ORÇAMENTO

759-0 **CONTROLE INTERNO**
 PAG 05

Cod. Item: IVE-170S28 - 19322 Item Oficina: BDA5A IVECO BUS 170S28
CHASSI...: 93ZK1RMH0K8934637 Placa: BCW3F15 Ano / Modelo: 2018/2019
 Cor.....: 0000 - SEM COR **Quilometragem: 40001**

Cliente...: J-18211 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIBEIRAO DO PIN
 CNPJ/CPF.: 09.654.201/0001-87 RG/I.E...: ISENT0
 Endereço.: RUA PARANA, 940
 Bairro...: CENTRO Cidade: RIBEIRAO DO PINHAL UF: PR CEP: 86490-000
 Fones....: (43) 33351-1122 () - Fone Comercial: () -

SUBORÇAMENTO: 0 CL - ME - CLIENTES Situação: **ABERTO**

Local.....: 0 - OFICINA Identificação: BCW3F15 Abertura: 18/01/2021 Validade....: 28/01/2021
 Consultor.: 40 - CONSULTOR Deslocam.(KM): 0 Vlr Franquia: 0.00

NF de Peças

Destinatário.: CLIENTE
 Condição Pgto: 028 - 28 DIAS

NF de Serviços

Destinatário.: CLIENTE
 Condição Pgto: 028 - 28 DIAS

NF de Franquia

Destinatário.: *****
 Condição Pgto:

RELAÇÃO DE SERVIÇOS:

ITEM 1 - REVISAO

Serviço	Descrição	CLS	HRS	Valor À Vista	Valor À Prazo
9999ME00	SERVICO DE MECANICA	M	2.50	525.00	

Total de Horas: 2.50

ITEM 2 - DIAGNOSTICO DE FALHA

Serviço	Descrição	CLS	HRS	Valor À Vista	Valor À Prazo
9999ME00	SERVICO DE MECANICA	M	1.00	210.00	

Total de Horas: 3.50

RELAÇÃO DE PEÇAS:

Ord.Codigo da Peca	Descrição	GD KIT	Qtde	Vlr Unit.	Vlr Total À Vista	Vlr Total À Prazo	Aprov.
1 IVE-1208	URANIA LD7 - LD		18.00	20.42	367.56		
2 IVE-503120785	CARTUCHO DO FILTRO		1.00	114.12	114.12		
3 IVE-503120786	ELEM. FILTRO COMBU		1.00	121.04	121.04		
4 IVE-5801403243	FILTRO COM SEPARADOR		1.00	125.58	125.58		
5 IVE-5801769395	CARTUCHO FILTRANTE		1.00	380.18	380.18		
6 IVE-2830546	ARRUELA DE TOMADA PA		1.00	61.65	61.65		
7 PAR-4080	PANO DE LIMPEZA		5.00	2.50	12.50		
8 IVE-1124	ADITIVO COOLANT-UP		1.00	46.50	46.50		
9 IVE-500055972	ADBLUE ELEM. FILTR.		1.00	310.32	310.32		
10 IVE-543150	GRAXA		1.00	25.00	25.00		
11 IVE-500056689	FILTRO PARA V?LVULA		1.00	295.39	295.39		
12 IVE-5801378015	CORREIA COMANDO		1.00	110.69	110.69		
13 IVE-1207	STARTGEAR AX-ED		1.00	107.82	107.82		
14 IVE-1120	DIF TUTELA W140-M/DA		20.00	31.24	624.80		
15 PAR-88097	DESINGRIPANTE		1.00	20.00	20.00		

RELAÇÃO DE DIVERSOS:



VCA AUTOMOTORES LTDA
RODOVIA MELLO PEIXOTO, 498 KM-158
CAMBE PR - 86185-700
CNPJ: 24.380.089/0003-99
I.E.: 90763251-27
FONE PEÇAS.: (43)3154-5881
FONE OFICINA: (43)3154-5881
adm.financeiro@vcaautomotores.com.br

Página: 2

ORÇAMENTO

759-0

Observação:

PRAZO DE ENTREGA: Os serviços constantes nesse orçamento serão concluídos em 0 dias úteis após sua efetiva autorização.

Concordo com as condições e total desse orçamento e autorizo a emissão de nota fiscal sacando contra o cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIBEIRAO DO , por mim representado, tão logo seja concluído o serviço. Este orçamento poderá ser alterado com prévio conhecimento por parte do cliente.

Data: 18/01/2021

_____ Visto do Cliente

_____ Gerente de Serviços

_____ Gerente de Peças

Totais Parciais

(+) Pacote Serv. Kit	0.00
(+) Serviços	735.00
(+) Peças	2,723.15
(+) Diversos	0.00
(-) Descontos	0.00
(=) Total	3,458.15
(+) Despesas Financeiras	-----
(=) Total+Desp. Financeiras	-----

VCA AUTOMOTORES LTDA
CNPJ N.º 24.380.089/0001-27
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE N.º 412.0834948-4



CARLOS HENRIQUE TREVISAN, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 27/04/1979 em Londrina-Pr., Empresário, residente e domiciliado na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Neo Alves Martins, n.º 1.612, Apto 1.002 – Zona 01, CEP 87013-060, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 6.538.768-9 SSP-PR e CPF sob n.º 005.069.129-57 e **ANA LETICIA TREVISAN**, brasileira, maior, solteira, nascida em 12/12/1981 em Curitiba-Pr., Empresária, residente e domiciliada na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Neo Alves Martins, n.º 1.612, Apto 1.002 – Zona 01, CEP 87013-060, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob n.º 01637719424 DETRAN-SC, Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 6.539.046 SESP-PR e CPF sob n.º 034.073.859-60, únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de **VCA AUTOMOTORES LTDA**, terá sua sede e foro na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rodovia PR-317 (saída para Campo Mourão), 6.555 – Parque Industrial, CEP 87065-005, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 412.0834948-4 em 14/03/2016 e última alteração sob n.º 20190927399 em 03/05/2019, inscrita no CNPJ sob n.º 24.380.089/0001-27, **Resolvem por este instrumento particular de alteração alterarem o seu Contrato Social regida pelas cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O sócio **CARLOS HENRIQUE TREVISAN**, que possui 1.767.220 (um milhão, setecentas e sessenta e sete mil, duzentas e vinte e duas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.767.220,00 (um milhão, setecentas e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e dois reais), cede e transfere a título oneroso a quantia de 1.590.498 (um milhão, quinhentas e noventa mil, quatrocentas e noventa e oito) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.590.498,00 (um milhão, quinhentos e

VCA AUTOMOTORES LTDA
CNPJ N.º 24.380.089/0001-27
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE N.º 412.0834948-4

noventa mil, quatrocentos e noventa e oito reais) a sócia remanescente, **ANA LETICIA TREISAN**, acima qualificada, no presente ato.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Às quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, pelo prazo de 60 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA:- Em decorrência das alterações havidas no quadro societário da empresa acima qualificada, o capital no valor de R\$ 3.534.440,00 (três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, neste ato, divididos em 3.354.440 (três milhões, quinhentas e trinta e quatro mil, quatrocentas e quarenta) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR – R\$	%
CARLOS HENRIQUE TREVISAN	176.722	R\$ 176.722,00	5 %
ANA LETICIA TREVISAN	3.357.718	R\$ 3.357.718,00	95 %
TOTAL	3.534.440	R\$ 3.534.440,00	100%

CLÁUSULA QUARTA:- Os sócios cedentes dão plena geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas nada tendo a reclamar, quaisquer direitos em tempo algum dos sócios atuais, aos quais declaram conhecer a situação econômica e financeira da sociedade e assumindo o ativo e passivo.

CLÁUSULA QUINTA:- Os administradores declaram, sob pena da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda

VCA AUTOMOTORES LTDA
CNPJ N.º 24.380.089/0001-27
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE N.º 412.0834948-4



que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA:- A administração, bem como a representação judicial e extrajudicial da sociedade caberá individualmente aos sócios já qualificados anteriormente, **CARLOS HENRIQUE TREVISAN** e **ANA LETICIA TREVISAN**, as quais possuirão amplos e gerais poderes para exercerem a administração da sociedade, podendo assinar todos os documentos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento de suas atribuições, ficando-lhe, porém, vedado o uso da denominação social em avais, favores ou garantias alheias aos objetos sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA:- A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA OITAVA:- À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

VCA AUTOMOTORES LTDA
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N.º 24.380.089/0001-27
NIRE N.º 412.0834948-4

CARLOS HENRIQUE TREVISAN, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 27/04/1979 em Londrina-Pr., Empresário, residente e domiciliado na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Neo Alves Martins, n.º 1.612, Apto 1.002

VCA AUTOMOTORES LTDA
CNPJ N.º 24.380.089/0001-27
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE N.º 412.0834948-4

– Zona 01, CEP 87013-060, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 6.538.768-9 SSP-PR e CPF sob n.º 005.069.129-57 e **ANA LETICIA TREVISAN**, brasileira, maior, solteira, nascida em 12/12/1981 em Curitiba-Pr., Empresária, residente e domiciliada na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Neo Alves Martins, n.º 1.612, Apto 1.002 – Zona 01, CEP 87013-060, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob n.º 01637719424 DETRAN-SC, Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 6.539.046 SESP-PR e CPF sob n.º 034.073.859-60, únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de **VCA AUTOMOTORES LTDA**, terá sua sede e foro na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rodovia PR-317 (saída para Campo Mourão), 6.555 – Parque Industrial, CEP 87065-005, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 412.0834948-4 em 14/03/2016 e última alteração sob n.º 20190927399 em 03/05/2019, inscrita no CNPJ sob n.º 24.380.089/0001-27.

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade gira sob nome empresarial de **VCA AUTOMOTORES LTDA**, terá sua sede e foro na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rodovia PR-317 (saída para Campo Mourão), 6.555 – Parque Industrial, CEP 87065-005.

CLÁUSULA SEGUNDA:- A sociedade tem como nome fantasia “**TURIM DIESEL**”.

CLÁUSULA TERCEIRA:- A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Fevereiro de 2.016 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA:- A administração, bem como a representação judicial e extrajudicial da sociedade caberá individualmente aos sócios já qualificados anteriormente, **CARLOS HENRIQUE TREVISAN** e **ANA LETICIA TREVISAN**, as quais possuirão amplos e gerais

VCA AUTOMOTORES LTDA
CNPJ N.º 24.380.089/0001-27
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE N.º 412.0834948-4



poderes para exercerem a administração da sociedade, podendo assinar todos os documentos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento de suas atribuições, ficando-lhe, porém, vedado o uso da denominação social em avais, favores ou garantias alheias aos objetos sociais.

CLÁUSULA QUINTA:- A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SEXTA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: - O capital social será de R\$ 3.534.440,00 (três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, neste ato, divididos em 3.354.440 (três milhões, quinhentas e trinta e quatro mil, quatrocentas e quarenta) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR – R\$	%
CARLOS HENRIQUE TREVISAN	176.722	R\$ 176.722,00	5 %
ANA LETICIA TREVISAN	3.357.718	R\$ 3.357.718,00	95 %
TOTAL	3.534.440	R\$ 3.534.440,00	100%

CLÁUSULA OITAVA:- O objetivo social é “**COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, ASSIM COMO SUAS RESPECTIVAS PEÇAS, ACESSÓRIOS E PERTENCES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E DEMAIS VEÍCULOS AUTOMOTORES.**”

VCA AUTOMOTORES LTDA
CNPJ N.º 24.380.089/0001-27
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE N.º 412.0834948-4

CLÁUSULA NONA:- Os administradores declaram, sob pena da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, pelo prazo de 60 dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados, ou mantidos em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

VCA AUTOMOTORES LTDA
CNPJ N.º 24.380.089/0001-27
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE N.º 412.0834948-4



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- De acordo com o art. 1072, §3º, da Lei nº 10.406/2002, tornam-se dispensáveis as reuniões ou assembleias, quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantada.

PARÁGRAFO ÚNICO:- O mesmo procedimento será adotado em outro caso que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:- A sociedade possui uma filial com NIRE sob n.º 419.0169530-4 em 10/10/2017, inscrita no CNPJ sob n.º 24.380.089/0002-08, situada na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, sito à Rodovia BR 376, S/N, Quadra 36, Lote A/02 – Distrito Industrial Sumaré, CEP 87720-140.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:- A sociedade possui uma filial com NIRE sob n.º 419.0169531-2 em 10/10/2017, inscrita no CNPJ sob n.º 24.380.089/0003-99, situada na Cidade de Cambé, Estado do Paraná, sito à Rodovia Mello Peixoto, 498, KM 158 – Jardim. União, CEP 86185-700.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:- Fica eleito o foro da Cidade de Maringá, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente alteração contratual.

Os sócios estão de acordo com a presente alteração contratual que assinam em via única.

VCA AUTOMOTORES LTDA
CNPJ N.º 24.380.089/0001-27
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE N.º 412.0834948-4

Maringá-Pr., 21 de Outubro de 2019.

CARLOS HENRIQUE TREVISAN

ANA LETICIA TREVISAN



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 023327028-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.380.089/0003-99**
Nome: **VCA AUTOMOTORES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 20/03/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VCA AUTOMOTORES LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00506912957	CARLOS HENRIQUE TREVISAN
03407385960	ANA LETICIA TREVISAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2019 08:18 SOB N° 20196507014.
 PROTOCOLO: 196507014 DE 09/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905799147. NIRE: 41208349484.
 VCA AUTOMOTORES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 18/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 775/2021

CONTRIBUINTE: 41108 - VCA AUTOMOTORES LTDA

ENDEREÇO: ROD MELLO PEIXOTO - BR 369

BLOCO:

BAIRRO: PQ SAO JORGE

COMPLEMENTO: Q 8 L 5

MUNICÍPIO: CAMBÉ

CPF/CNPJ: 24.380.089/0003-99

Nº: 498

APTO/SALA/LOJA: KM 158

UF: PR

CEP: 86.185-700

ATIVIDADE: 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados; 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 6463-8/00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica

FINALIDADE: DE SIMPLES VERIFICAÇÃO.

Emitida em: 18/01/2021 Válida até: 18/04/2021

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 4a3f3cf8609c

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: 41108 - VCA AUTOMOTORES LTDA

ENDEREÇO: ROD MELLO PEIXOTO - BR 369

BLOCO:

BAIRRO: PQ SAO JORGE

COMPLEMENTO: Q 8 L 5

MUNICÍPIO: CAMBÉ

CPF/CNPJ: 24.380.089/0003-99

Nº: 498

APTO/SALA/LOJA: KM 158

UF: PR

CEP: 86.185-700

ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Código de Autenticidade: 4a3f3cf8609c

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

RUA PARA, 264, CENTRO, CAMBE-PR, CEP: 86.181-240

Fone: (43) 3174-0565 | e-mail: iss@cambe.pr.gov.br | site: <http://www.cambe.pr.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.380.089/0001-27
Razão Social: VCA AUTOMOTORES LTDA ME
Endereço: ROD PR-317 6555 / PARQUE INDUSTRIAL / MARINGA / PR / 87065-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2021 a 03/02/2021

Certificação Número: 2021010504313999147783

Informação obtida em 19/01/2021 07:59:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

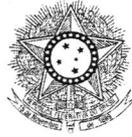
Inscrição: 24.380.089/0003-99

Razão social: VCA AUTOMOTORES LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/01/2021	24/01/2021 a 22/02/2021	2021012402563098899360
05/01/2021	05/01/2021 a 03/02/2021	2021010504313999147783
17/12/2020	17/12/2020 a 15/01/2021	2020121704120680249723
26/11/2020	26/11/2020 a 25/12/2020	2020112623581236523042
07/11/2020	07/11/2020 a 06/12/2020	2020110704041106254479
19/10/2020	19/10/2020 a 17/11/2020	2020101904364799846956
30/09/2020	30/09/2020 a 29/10/2020	2020093006001850697023
11/09/2020	11/09/2020 a 10/10/2020	2020091104303395110661
18/08/2020	18/08/2020 a 16/09/2020	2020081805203872085700
30/07/2020	30/07/2020 a 28/08/2020	2020073004311230480534
10/07/2020	10/07/2020 a 08/08/2020	2020071005173443179642
21/06/2020	21/06/2020 a 20/07/2020	2020062103532388024117
24/03/2020	24/03/2020 a 22/04/2020	2020032405110014115237
04/03/2020	04/03/2020 a 01/07/2020	2020030404232683676940
14/02/2020	14/02/2020 a 14/03/2020	2020021404001461119059
26/01/2020	26/01/2020 a 24/02/2020	2020012604440224342751
06/01/2020	06/01/2020 a 04/02/2020	2020010608504704886069
16/12/2019	16/12/2019 a 14/01/2020	2019121603143052641329
26/11/2019	26/11/2019 a 25/12/2019	2019112603301116694744
07/11/2019	07/11/2019 a 06/12/2019	2019110703164014171436
18/10/2019	18/10/2019 a 16/11/2019	2019101805461988654500
18/10/2019	18/10/2019 a 16/11/2019	2019101804344577690020
27/09/2019	27/09/2019 a 26/10/2019	2019092703394101433672
08/09/2019	08/09/2019 a 07/10/2019	2019090802453465531001
20/08/2019	20/08/2019 a 18/09/2019	2019082005064175999966
01/08/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	2019080103490711955804
13/07/2019	13/07/2019 a 11/08/2019	2019071303102432205663
24/06/2019	24/06/2019 a 23/07/2019	2019062402034682257580
05/06/2019	05/06/2019 a 04/07/2019	2019060503145946574661
17/05/2019	17/05/2019 a 15/06/2019	2019051702543457333582
28/04/2019	28/04/2019 a 27/05/2019	2019042803003406596089
08/04/2019	08/04/2019 a 07/05/2019	2019040803045327913642
20/03/2019	20/03/2019 a 18/04/2019	2019032004592052593271
01/03/2019	01/03/2019 a 30/03/2019	2019030104560237283910
10/02/2019	10/02/2019 a 11/03/2019	2019021015521990872207

Resultado da consulta em 25/01/2021 10:54:52

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VCA AUTOMOTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.380.089/0001-27

Certidão nº: 1660662/2021

Expedição: 19/01/2021, às 07:59:57

Validade: 17/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VCA AUTOMOTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.380.089/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VCA AUTOMOTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.380.089/0003-99

Certidão nº: 3289799/2021

Expedição: 25/01/2021, às 10:52:48

Validade: 23/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VCA AUTOMOTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.380.089/0003-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VCA AUTOMOTORES LTDA
CNPJ: 24.380.089/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 00:42:52 do dia 17/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2021.

Código de controle da certidão: **D63C.740A.B70C.D8E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras
Para: Departamento de Cadastro e Tributação

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SRA. NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA (SECRETÁRIA DE SAÚDE)**, estou enviando em anexo, juntamente com a totalidade do processo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU DE QUALQUER OUTRA NATUREZA** junto a Fazenda Municipal da empresa abaixo, para a efetivação ou não da contratação ora pretendida e para que o presente procedimento administrativo seja encaminhando posteriormente à Assessoria Jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: VCA AUTOMOTORES LTDA
CNPJ: 24.380.089/0003-99
ENDEREÇO: ROD MELLO PEIXOTO - BR 369 - KM 158, 498 - PQ SÃO JORGE
Cambé/PR - 86.185-700

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	2,5 h	REVISÃO	R\$ 210,00	R\$ 525,00
02	1h	DIAGNÓSTICO DE FALHA	R\$ 210,00	R\$ 210,00
			SUBTOTAL	R\$ 735,00
		PEÇAS	R\$ 36,00	R\$ 180,00
03	18 unid	URANIA LD7 - LD	R\$ 20,42	R\$ 367,56
04	1 unid	CARTUCHO DO FILTRO	R\$ 114,12	R\$ 114,12
05	1 unid	ELEMENTO FILTRO COMBUSTÍVEL	R\$ 121,04	R\$ 121,04
06	1 unid	FILTRO COM SEPARADOR	R\$ 125,58	R\$ 125,58
07	1 unid	CARTUCHO FILTRANTE	R\$ 380,18	R\$ 380,18
08	1 unid	ARRUELA DE TOMADA PA	R\$ 61,65	R\$ 61,65
09	5 unid	PANO DE LIMPEZA	R\$ 2,50	R\$ 12,50
10	1 unid	ADITIVO COOLANT-UP	R\$ 46,50	R\$ 46,50
11	1 unid	ADBLUE ELEM. FILTR.	R\$ 310,32	R\$ 310,32
12	1 unid	GRAXA	R\$ 25,00	R\$ 25,00
13	1 unid	FILTRO PARA VÁLVULA	R\$ 295,39	R\$ 295,39
14	1 unid	CORREIA COMANDO	R\$ 110,69	R\$ 110,69
15	1 unid	STARTGEAR AX-ED	R\$ 107,82	R\$ 107,82
16	20 unid	DIF TUTELA W140-M/DA	R\$ 31,24	R\$ 624,80
17	1 unid	DESINGRIPANTE	R\$ 20,00	R\$ 20,00
			SUBTOTAL	R\$ 2.723,15
			TOTAL	R\$ 3.458,15

Ribeirão do Pinhal (PR), em 19 de janeiro de 2021.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Dir. Dpto. de Compras e Licitações

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA 54/2021****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 20/03/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH9JZXC8AQ9P

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: VCA AUTOMOTORES LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

6878

24.380.089/0003-99

ENDEREÇO

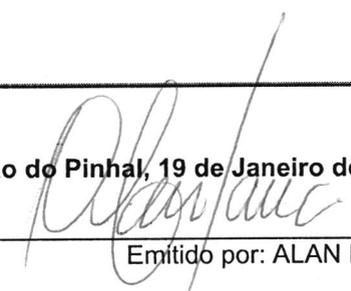
RODOVIA MELLO PEIXOTO, 498 - JARDIM UNIÃO CEP: 86185700 Cambé - PR

ATIVIDADES

Não definidas

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 19 de Janeiro de 2021


Emitido por: ALAN PAIVA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras
Para: Contabilidade

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SRA. NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA (SECRETÁRIA DE SAÚDE)**, estamos enviando, em anexo, juntamente com a totalidade do processo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de dotação orçamentária apropriada, encaminhando posteriormente à assessoria jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: VCA AUTOMOTORES LTDA
CNPJ: 24.380.089/0003-99
ENDEREÇO: ROD MELLO PEIXOTO - BR 369 - KM 158, 498 - PQ SÃO JORGE
Cambé/PR - 86.185-700

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	2,5 h	REVISÃO	R\$ 210,00	R\$ 525,00
02	1h	DIAGNÓSTICO DE FALHA	R\$ 210,00	R\$ 210,00
			SUBTOTAL	R\$ 735,00
		PEÇAS	R\$ 36,00	R\$ 180,00
03	18 unid	URANIA LD7 - LD	R\$ 20,42	R\$ 367,56
04	1 unid	CARTUCHO DO FILTRO	R\$ 114,12	R\$ 114,12
05	1 unid	ELEMENTO FILTRO COMBUSTÍVEL	R\$ 121,04	R\$ 121,04
06	1 unid	FILTRO COM SEPARADOR	R\$ 125,58	R\$ 125,58
07	1 unid	CARTUCHO FILTRANTE	R\$ 380,18	R\$ 380,18
08	1 unid	ARRUELA DE TOMADA PA	R\$ 61,65	R\$ 61,65
09	5 unid	PANO DE LIMPEZA	R\$ 2,50	R\$ 12,50
10	1 unid	ADITIVO COOLANT-UP	R\$ 46,50	R\$ 46,50
11	1 unid	ADBLUE ELEM. FILTR.	R\$ 310,32	R\$ 310,32
12	1 unid	GRAXA	R\$ 25,00	R\$ 25,00
13	1 unid	FILTRO PARA VÁLVULA	R\$ 295,39	R\$ 295,39
14	1 unid	CORREIA COMANDO	R\$ 110,69	R\$ 110,69
15	1 unid	STARTGEAR AX-ED	R\$ 107,82	R\$ 107,82
16	20 unid	DIF TUTELA W140-M/DA	R\$ 31,24	R\$ 624,80
17	1 unid	DESINGRIPANTE	R\$ 20,00	R\$ 20,00
			SUBTOTAL	R\$ 2.723,15
			TOTAL	R\$ 3.458,15

Ribeirão do Pinhal (PR), em 19 de janeiro de 2021.

Fayçal Melhem Chamma Júnior
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Revisão de 40.000 km "Ônibus Iveco BUS" (BDA5A IVECO BUS 170S28) 201/2019, 48 lugares, placas BXW3F15.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Licitações/Compras que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0011.2026 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01990 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).
Valor R\$ 2.723,15 (*dois mil setecentos e vinte e três reais e quinze centavos*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 02010 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).
Valor R\$ 735,00 (*setecentos e trinta e cinco reais*).

Ribeirão do Pinhal, 19 de janeiro de 2021.

Marcelo Corinth

Contador

Departamento de Compras/Licitações
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras
Para: Tesouraria

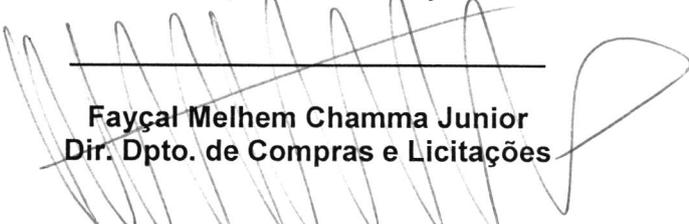
Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SRA. NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA (SECRETÁRIA DE SAÚDE)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de recursos financeiros disponíveis, encaminhando posteriormente à assessoria jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: VCA AUTOMOTORES LTDA
CNPJ: 24.380.089/0003-99
ENDEREÇO: ROD MELLO PEIXOTO - BR 369 - KM 158, 498 - PQ SÃO JORGE
Cambé/PR - 86.185-700

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	2,5 h	REVISÃO	R\$ 210,00	R\$ 525,00
02	1h	DIAGNÓSTICO DE FALHA	R\$ 210,00	R\$ 210,00
			SUBTOTAL	R\$ 735,00
		PEÇAS	R\$ 36,00	R\$ 180,00
03	18 unid	URANIA LD7 - LD	R\$ 20,42	R\$ 367,56
04	1 unid	CARTUCHO DO FILTRO	R\$ 114,12	R\$ 114,12
05	1 unid	ELEMENTO FILTRO COMBUSTÍVEL	R\$ 121,04	R\$ 121,04
06	1 unid	FILTRO COM SEPARADOR	R\$ 125,58	R\$ 125,58
07	1 unid	CARTUCHO FILTRANTE	R\$ 380,18	R\$ 380,18
08	1 unid	ARRUELA DE TOMADA PA	R\$ 61,65	R\$ 61,65
09	5 unid	PANO DE LIMPEZA	R\$ 2,50	R\$ 12,50
10	1 unid	ADITIVO COOLANT-UP	R\$ 46,50	R\$ 46,50
11	1 unid	ADBLUE ELEM. FILTR.	R\$ 310,32	R\$ 310,32
12	1 unid	GRAXA	R\$ 25,00	R\$ 25,00
13	1 unid	FILTRO PARA VÁLVULA	R\$ 295,39	R\$ 295,39
14	1 unid	CORREIA COMANDO	R\$ 110,69	R\$ 110,69
15	1 unid	STARTGEAR AX-ED	R\$ 107,82	R\$ 107,82
16	20 unid	DIF TUTELA W140-M/DA	R\$ 31,24	R\$ 624,80
17	1 unid	DESINGRIPANTE	R\$ 20,00	R\$ 20,00
			SUBTOTAL	R\$ 2.723,15
			TOTAL	R\$ 3,458,15

Ribeirão do Pinhal (PR), em 19 de janeiro de 2021.


Fayçal Melhem Chamma Junior
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



RIBEIRÃO DO PINHAL, 19 DE JANEIRO DE 2021.

PARECER FINANCEIRO

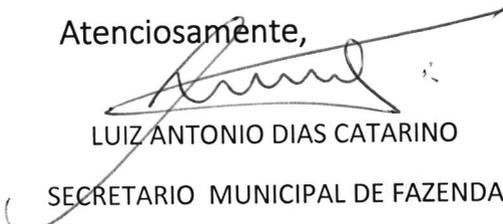
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.458,15

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a revisão de 40.000 Km Ônibus Iveco BUS" (BDASA IVECO BUS 170S28) 2019, 48 lugares, placas BXW3F15, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada devesa ser a 303.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

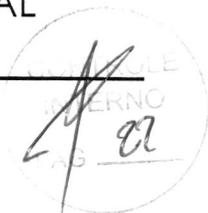
Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

NESTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras

Para: Jurídico

Processo de dispensa 001/2021

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SRA. NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA (SECRETÁRIA DE SAÚDE)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à modalidade adotada, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: VCA AUTOMOTORES LTDA

CNPJ: 24.380.089/0003-99

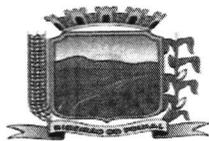
ENDEREÇO: ROD MELLO PEIXOTO - BR 369 - KM 158, 498 - PQ SÃO JORGE

Cambé/PR - 86.185-700

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	2,5 h	REVISÃO	R\$ 210,00	R\$ 525,00
02	1h	DIAGNÓSTICO DE FALHA	R\$ 210,00	R\$ 210,00
			SUBTOTAL	R\$ 735,00
		PEÇAS	R\$ 36,00	R\$ 180,00
03	18 unid	URANIA LD7 - LD	R\$ 20,42	R\$ 367,56
04	1 unid	CARTUCHO DO FILTRO	R\$ 114,12	R\$ 114,12
05	1 unid	ELEMENTO FILTRO COMBUSTÍVEL	R\$ 121,04	R\$ 121,04
06	1 unid	FILTRO COM SEPARADOR	R\$ 125,58	R\$ 125,58
07	1 unid	CARTUCHO FILTRANTE	R\$ 380,18	R\$ 380,18
08	1 unid	ARRUELA DE TOMADA PA	R\$ 61,65	R\$ 61,65
09	5 unid	PANO DE LIMPEZA	R\$ 2,50	R\$ 12,50
10	1 unid	ADITIVO COOLANT-UP	R\$ 46,50	R\$ 46,50
11	1 unid	ADBLUE ELEM. FILTR.	R\$ 310,32	R\$ 310,32
12	1 unid	GRAXA	R\$ 25,00	R\$ 25,00
13	1 unid	FILTRO PARA VÁLVULA	R\$ 295,39	R\$ 295,39
14	1 unid	CORREIA COMANDO	R\$ 110,69	R\$ 110,69
15	1 unid	STARTGEAR AX-ED	R\$ 107,82	R\$ 107,82
16	20 unid	DIF TUTELA W140-M/DA	R\$ 31,24	R\$ 624,80
17	1 unid	DESINGRIPANTE	R\$ 20,00	R\$ 20,00
			SUBTOTAL	R\$ 2.723,15
			TOTAL	R\$ 3.458,15

Ribeirão do Pinhal (PR), em 19 de janeiro de 2021.

Fayçal Melhem Chamma Júnior
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



PARECER n° 14.

EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2021. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS BDA5A IVECO BUS 170S282018/2019 48P, COR BRANCA. ART.24, INCISO II, LEI 8.666/93. REGULARIDADE.

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE.

1. RELATÓRIO.

Trata-se de manifestação desta procuradoria jurídica acerca da Dispensa de Licitação n° 001/2021, que versa sobre a Contratação de Empresa para realização de serviços de revisão programadas em veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

O processo de dispensa veio instruído com:

" I - Solicitação da contratação de serviços assinada pela secretária de Saúde, cujo objeto é a revisão de 40.000km do veículo ônibus BDA5A IVECO BUS 170S282018/2019 48P, cor branca. A justificativa apresentada é que o procedimento deve ser realizado na Concessionário VCA AUTOMOTORES LTDA, no município de Cambé-PR, para que o veículo não perca a garantia;

II - Orçamento apresentado pela empresa VCA AUTOMOTORES LTDA (Turim Diesel LTDA), no valor de R\$ 3.458,15 (três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos);

III - Última alteração contratual da VCA AUTOMOTORES LTDA;

IV - Certidão positiva com efeitos de Negativa relativa a Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;

RF



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



V -

negativa de débitos com relação à fazenda municipal de Cambé-PR;

VI - *Certidão de Regularidade do FGTS;*

VII - *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;*

VIII - *Certidão positiva com efeitos de Negativa relativa a Débitos Tributários e de Dívida Ativa da União;*

IX - *Certidão negativa de débitos com relação à fazenda municipal de Ribeirão do Pinhal-PR.*

X - *Manifestação Orçamentária do contador desta municipalidade, onde atesta disponibilidade orçamentária;*

XI - *Parecer financeiro do Secretário Municipal de Fazenda desta municipalidade, onde atesta que o ente político dispõe de recursos financeiros."*

É o breve relatório, passo a análise.

2. FUNDAMENTAÇÃO.

A obrigatoriedade da licitação é um pressuposto de toda contratação pelo Poder Público, isso como a melhor forma de obter o menor preço, o melhor produto e o melhor serviço. A dispensa, por sua vez, se verifica sempre que a licitação embora possível, em vistas da viabilidade da competição, não se justifica em razão do interesse público.

A situação ora em análise versa sobre contratação de empresa para realizar revisão em veículo municipal, sob pena de perda da garantia, no valor previsto de R\$ 3.458,15 (três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos).

RF



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



Referida quantia pecuniária insere-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, que permite a contratação direta para serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

3. DECISÃO.

Dessa feita manifesto-me pela regularidade quanto ao processo de dispensa de licitação nº 001/2021.

S.M.J. é o parecer.

Rafael Frizon - dpto jurídico.

OAB/PR 89.542



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras
Para: Controle Interno

Processo de dispensa n. ° 001/2021

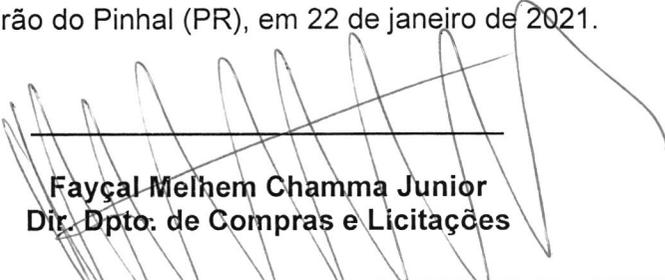
Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SRA. NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA (SECRETÁRIA DE SAÚDE)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à conclusão do procedimento legal e a finalização do tramite para as providencias cabíveis.

Colha-se manifestação.

NOME: VCA AUTOMOTORES LTDA
CNPJ: 24.380.089/0003-99
ENDEREÇO: ROD MELLO PEIXOTO - BR 369 - KM 158, 498 - PQ SÃO JORGE
Cambé/PR - 86.185-700

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	2,5 h	REVISÃO	R\$ 210,00	R\$ 525,00
02	1h	DIAGNÓSTICO DE FALHA	R\$ 210,00	R\$ 210,00
			SUBTOTAL	R\$ 735,00
		PEÇAS		
03	18 unid	URANIA LD7 - LD	R\$ 20,42	R\$ 367,56
04	1 unid	CARTUCHO DO FILTRO	R\$ 114,12	R\$ 114,12
05	1 unid	ELEMENTO FILTRO COMBUSTÍVEL	R\$ 121,04	R\$ 121,04
06	1 unid	FILTRO COM SEPARADOR	R\$ 125,58	R\$ 125,58
07	1 unid	CARTUCHO FILTRANTE	R\$ 380,18	R\$ 380,18
08	1 unid	ARRUELA DE TOMADA PA	R\$ 61,65	R\$ 61,65
09	5 unid	PANO DE LIMPEZA	R\$ 2,50	R\$ 12,50
10	1 unid	ADITIVO COOLANT-UP	R\$ 46,50	R\$ 46,50
11	1 unid	ADBLUE ELEM. FILTR.	R\$ 310,32	R\$ 310,32
12	1 unid	GRAXA	R\$ 25,00	R\$ 25,00
13	1 unid	FILTRO PARA VÁLVULA	R\$ 295,39	R\$ 295,39
14	1 unid	CORREIA COMANDO	R\$ 110,69	R\$ 110,69
15	1 unid	STARTGEAR AX-ED	R\$ 107,82	R\$ 107,82
16	20 unid	DIF TUTELA W140-M/DA	R\$ 31,24	R\$ 624,80
17	1 unid	DESINGRIPANTE	R\$ 20,00	R\$ 20,00
			SUBTOTAL	R\$ 2.723,15
			TOTAL	R\$ 3.458,15

Ribeirão do Pinhal (PR), em 22 de janeiro de 2021.



Fayçal Melhem Chamma Junior
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 001/2021.

OBJETO:- Serviços de revisão de 40.000 km no veículo ÔNIBUS IVECO BUS 2018/2019 placa BCW-3F15, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

EMPRESA VENCEDORA:- VCA AUTOMOTORES LTDA.
CNPJ/CPF:- 24.380.089/0001-27
ENDEREÇO:- ROD. MELLO PEIXOTO – BR 369 – KM 158 – 498 – PQ. SÃO JORGE.
CIDADE:- CAMBÉ – PR – CEP: 86.185-700
VALOR A CONTRATAR:- **R\$ 3.458,15** (três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos)

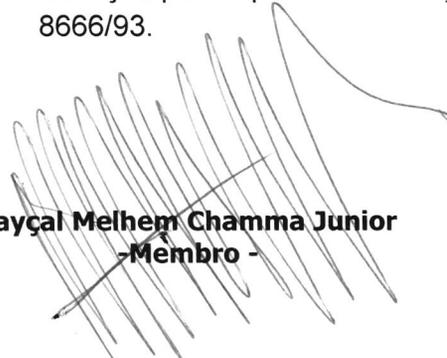
A Comissão de Licitações recebeu o presente procedimento para análise e parecer, e, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e levando-se com conta o Parecer Jurídico Favorável a contratação na modalidade de **dispensa de licitação**, a qual se faz com fulcro no **artigo 24 XVII** da Lei 8.666/93, autorizando-se **serviços de revisão junto ao fornecedor original** do veículo e que habilitou-se preenchendo os requisitos legais, posto que o valor é inferior ao limite fixado em Lei.

Registrando-se que o presente procedimento apresenta-se com 01(uma) cotação, em análise constatamos que a mesma encontra-se válida e habilitada e lembrando que o senhor **FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR**, Chefe do Departamento de Compras, é o responsável pela elaboração do certame, bem como pela cotação dos orçamentos anexos, atribuindo-se ao mesmo total responsabilidade pelos atos praticados no que tange a fase interna e externa do certame.

Anexo ao certame foi verificada a presença das Informações Orçamentária e Financeira, emitidas pelos digníssimos Contador e Tesoureiro Municipais; bem como a Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pelo Departamento de Tributação Municipal.

Diante do exposto e não tendo mais nada a relatar, a Comissão Permanente de Licitações **CONCORDA COM A HOMOLOGAÇÃO DO PRESENTE CERTAME**, visto que não houve irregularidades constatadas no Processo. Registramos ainda que o Departamento de Compras deve observar os limites a serem respeitados para Compras e Serviços por dispensa de licitação, sob pena de cair em fracionamento, crime previsto na lei 8666/93.

Ribeirão do Pinhal, 22 de janeiro de 2021.


Fayçal Melhem Chamma Junior
-Membro -


Adriana Cristina de Matos
Presidente -


Maria Magali Mossato Corrales
-Membro -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras
Para: Comissão de Licitações

Processo de dispensa n. ° 001/2021

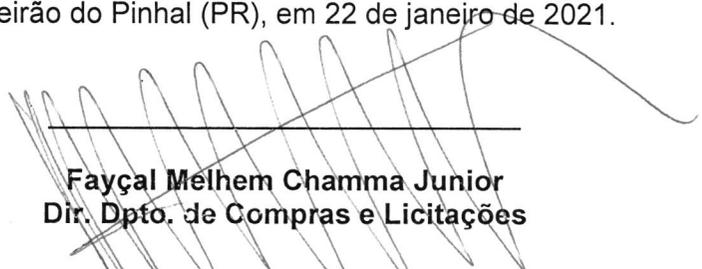
Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SRA. NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA (SECRETÁRIA DE SAÚDE)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à regularidade do processo, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: VCA AUTOMOTORES LTDA
CNPJ: 24.380.089/0003-99
ENDEREÇO: ROD MELLO PEIXOTO - BR 369 - KM 158, 498 - PQ SÃO JORGE
Cambé/PR - 86.185-700

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	2,5 h	REVISÃO	R\$ 210,00	R\$ 525,00
02	1h	DIAGNÓSTICO DE FALHA	R\$ 210,00	R\$ 210,00
			SUBTOTAL	R\$ 735,00
		PEÇAS		
03	18 unid	URANIA LD7 - LD	R\$ 20,42	R\$ 367,56
04	1 unid	CARTUCHO DO FILTRO	R\$ 114,12	R\$ 114,12
05	1 unid	ELEMENTO FILTRO COMBUSTÍVEL	R\$ 121,04	R\$ 121,04
06	1 unid	FILTRO COM SEPARADOR	R\$ 125,58	R\$ 125,58
07	1 unid	CARTUCHO FILTRANTE	R\$ 380,18	R\$ 380,18
08	1 unid	ARRUELA DE TOMADA PA	R\$ 61,65	R\$ 61,65
09	5 unid	PANO DE LIMPEZA	R\$ 2,50	R\$ 12,50
10	1 unid	ADITIVO COOLANT-UP	R\$ 46,50	R\$ 46,50
11	1 unid	ADBLUE ELEM. FILTR.	R\$ 310,32	R\$ 310,32
12	1 unid	GRAXA	R\$ 25,00	R\$ 25,00
13	1 unid	FILTRO PARA VÁLVULA	R\$ 295,39	R\$ 295,39
14	1 unid	CORREIA COMANDO	R\$ 110,69	R\$ 110,69
15	1 unid	STARTGEAR AX-ED	R\$ 107,82	R\$ 107,82
16	20 unid	DIF TUTELA W140-M/DA	R\$ 31,24	R\$ 624,80
17	1 unid	DESINGRIPANTE	R\$ 20,00	R\$ 20,00
			SUBTOTAL	R\$ 2.723,15
			TOTAL	R\$ 3.458,15

Ribeirão do Pinhal (PR), em 22 de janeiro de 2021.


Fayçal Melhem Chamma Junior
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Processo de Licitação.

Hom
25/01

Modalidade - Dispensa de Licitação nº: **001/2021**

OBJETO: - Revisão de Veículos : IVECO BUS 2018/2019 PLACA BCW – 3F15

INTERESSADO: Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim ou Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do Objeto/serviço?	S	02
02	Consta demonstração do detalhamento do objeto?	S	02
03	Existe cotação de preços do Departamento de Compras?	S	05
04	As empresas apresentaram Certidões?	S	13,14,15
05	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	19
06	Existe Certidão Negativa de Débitos da Empresa vencedora junto ao Município?	S	17
07	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	21
08	Houve Parecer Jurídico?	S	23 a 25
09	Houve Parecer da Comissão de Licitação?	S	27
10	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 28

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo de Dispensa de Licitação autuado sob n. **001/2021** estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 25 de janeiro de 2021.

Alan Faiva
Controle Interno

Alan Paiva
CONTROLE INTERNO
RG: 9367866-4
CPF: 084.908.469-52

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IV | Edição n.º 510 - Quarta-feira, 27 de janeiro de 2021.

Pág. 032

empresa GENTE SEGURADORA S.A, CNPJ n.º 90.180.605/0001-02. Objeto: a contratação de seguros para os veículos ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE placa BAC-78-24, FIAT UNO placa BAH-2186, AMBULÂNCIA RENAULT MASTER placa BBU-7893 e FIAT STRADA placa BDL-1D55 com cobertura mínima para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93. Vigência 26/01/2022. LOTE 01 - SEGURO ÔNIBUS BAC 7824 – SECRETARIA DE SAÚDE - VALOR: R\$ 3.900,00; LOTE 02 - FIAT UNO BAH 2186 SECRETARIA DE SAÚDE - VALOR: R\$ 900,00, LOTE 03 - SEGURO AMBULÂNCIA RENAULT MASTER BBU-7893 – SECRETARIA DE SAÚDE - VALOR: R\$ 3.300,00, LOTE 04 - FIAT STRADA COZINHA CENTRAL BDL-1D55- VALOR: R\$ 1.100,00. Data de assinatura: 26/01/2021, MARCELO WAIS CPF: 632.005.380-15 e Dartagnan Calixto Fraiz, CPF/MF n.º 171.895.279-15.



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2021

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná, comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (GARANTIA TÉCNICA), visando a realização de serviços de revisão de 40.000 km no veículo ÔNIBUS IVECO BUS 2018/2019 placa BCW-3F15, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 - VCA AUTOMOTORES LTDA - CNPJ: 24.380.089/0001-27. VALOR: R\$ **3.458,15** - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 24 XVII - RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – 25/01/2021.



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2021

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná, comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (LIMITE 10%), visando a aquisição de capas para carnês de IPTU 2021 incluindo impressão corte e separação, conforme solicitação do Departamento de Cadastro e Tributação, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 - J.P. BRITES E CIA LTDA - CNPJ: 04.824.035/0001-04. VALOR: R\$ 3.510,00 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 24 XII - RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – 25/01/2021.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PORTARIA N.º 010/2021

O Senhor **EDUARDO DA CRUZ RIBEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2021.

OBJETO:- Serviços de revisão de 40.000 km no veículo ÔNIBUS IVECO BUS 2018/2019 placa BCW-3F15, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

EMPRESA VENCEDORA:- VCA AUTOMOTORES LTDA.
CNPJ/CPF:- 24.380.089/0001-27
ENDEREÇO:- ROD. MELLO PEIXOTO – BR 369 – KM 158 – 498 – PQ. SÃO JORGE.
CIDADE:- CAMBÉ – PR – CEP: 86.185-700
VALOR A CONTRATAR:- **R\$ 3.458,15** (três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0011.2026 – Manut.Atividades Fundo Mun.Saúde
1990 – 339030.0000 – Material de Consumo.
FR 303
R\$ 2.723,15
2010 – 339039.0000 – Material de Consumo.
FR 303
R\$ 735,00

JUSTIFICATIVA: Artigo 24, XVII - Lei 8.666/93 – Garantia.

Ratifico a contratação acima em conformidade com o parecer jurídico e ainda considerando que o Controle Interno atesta que foram cumpridas as exigências legais. Em consequência AUTORIZO os serviços do objeto com a empresa acima.

Ribeirão do Pinhal, 25 de janeiro de 2021.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL